



**PROCESSO JULGAMENTO DE CONTAS -
EXERCÍCIO 2023: DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL**

Referência: Processo de Julgamento de Contas - Exercício 2023

Natureza: Processo Julgamento de Contas TCE/RS 253-02.00/23-2

Referência: Exercício 2023 – Joel Santos Subda (Prefeito) Sandro Ávila da Rocha (Vice-Prefeito).

O Presidente da Câmara Municipal de Chuvisca - RS, Vereador Hélio José Langhanz, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 179, inc. I, do Regimento Interno e de acordo com os princípios da administração pública, tais como o princípio da publicidade, determina-se a leitura em Sessão Ordinária do dia 27 de outubro de 2025 do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Determina-se a publicação no mural desta Casa Legislativa pelo prazo de 30 dias e nos meios eletrônicos oficiais.

Cumpridas as diligências acima requeridas, encaminhe-se o Parecer Prévio emitido pelo TCE/RS à Comissão de Orçamento, Finanças e Controle Externo, para abertura dos trabalhos de Julgamento de Contas Exercício 2023.

Chuvisca/RS, em 23 de outubro de 2025.

Hélio José Langhanz
Presidente da Câmara Municipal